

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 121/2022

Parecer da Assessoria Jurídica

Exmo. Sr. Prefeito Municipal:

Versa o presente processo referente a **Aquisição de peças e mão de obra para motoniveladora Case 845B**, conforme segue descrição de material em tabela abaixo:

]	Descrição	Un	Qtd	Valor Uni	Total
1	MAO DE OBRA ESPECIALIZADA	H	1	4.000,00	4.000,00
2	SERVIÇO DE TORNO EM GERAL	H	1	600,00	600,00
3	SERVIÇO DE FRESA EM GERAL	H	1	350,00	350,00
4	SOLDA ELETRODO E OXIGÊNIO	UN	1	1.800,00	1.800,00
5	CONERTO EM GERAL	H	1	890,00	890,00
6	PONTA DE RETÍFICA	UN	3	10,00	30,00
7	DISCO DESBASTE	UN	2	10,00	20,00
					VALOR TOTAL: R\$7.690,00

Valor Total: R\$7.690,00 (sete mil, seiscentos e noventa reais).

Justificativa da Contratação: Solicitação da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente visando a aquisição de peças e conserto da motoniveladora Case 845B.

Ressaltamos que conforme Art. 75, §3º, foi feita a divulgação prévia, desta contratação, visando verificar a existência de interessados em apresentar cotação ao objeto.

Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;

Contudo, a sua consideração.

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

MATHEUS DALLA ZEN BORGES

Assessor Jurídico

Identifica os códigos das dotações orçamentárias para a presente contratação:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS

3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

SILVIO CESCA

Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Ratificação da Autoridade Superior

Nos termos do art. 53, §1º da Lei nº 14.133/2021, acolho parecer exarado no processo administrativo nº 165/2022 e ratifico a dispensa de licitação nº 121/2022 para a contratação da empresa **L.A. USINAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17**.

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal

Despacho

Adenir José Dallé, Prefeito Municipal de Monte Belo do Sul, acolhendo parecer exarado no Processo Administrativo nº 165/2022 e na Dispensa de Licitação nº 121/2022, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no Fundamentação, art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, e ratifica a contratação da empresa **L.A. USINAGEM LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 34.472.270/0001-17**, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.39.17.00.00.00 MANUTENCAO E CONSERVACAO DE MAQUINAS **611**

Órgão..... 6 SEC MUN DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Unidade..... 2 FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.606.1006.2091.000 MANUTENCAO PARQUE DE MAQUINAS
3.3.3.90.30.39.00.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS **604**

Monte Belo do Sul, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

Adenir José Dallé

Prefeito Municipal